

## QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

**CERTIFICADO?**

Departamento **SIM**

Setor **NÃO**

Nome: **DANIELE MOREIRA DE LIMA**  
 Departamento: Departamento de Enfermagem  
 Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME TIDE

Matrícula: **4068**  
 RT: T40  
 Titulação: MESTRADO

**Período:** 2º SEMESTRE DE 2013 -  
 AGOSTO/SETEMBRO (1ª  
 REVISÃO)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
<b>Matutino</b>	<b>7h30min</b>	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)		(PA) SAÚDE COLETIVA (PA) SAÚDE COLETIVA
	<b>8h20min</b>	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)		(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA
	<b>9h10min</b>	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)		
	<b>10h10min</b>	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)	SAÚDE COLETIVA (ENI-D) SAÚDE COLETIVA (ENI-D)		
	<b>11h</b>	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA		
<b>Vespertino</b>	<b>13h20min</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA	
	<b>14h10min</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA	
	<b>15h</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	Reunião Departamental Reunião Departamental	
	<b>16h</b>	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-B)	Reunião Departamental Reunião Departamental	
	<b>16h50min</b>	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE COLETIVA (AA) SAÚDE COLETIVA	
	<b>17h40min</b>	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Noturno	18h50min					
	19h40min					
	20h30min					
	21h30min					
	22h20min					